

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

564

Ass.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 132/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 3/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de construção de portal, banheiro público e base de reservatório para o Parque de Lazer Matias Weber, na localidade de Arroio Guaçu, no município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ TOTAL
1	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	578.000,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 43.032,90 (quarenta e três mil, trinta e dois reais e noventa centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

LAERTON

WEBER:0453042198

8

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.08.06 13:19:36

+03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

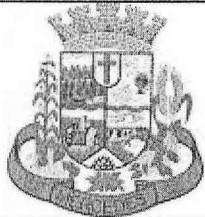
- PUBLICADO -

DATA. 06 / 08 / 26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 4576



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
565	

6 de agosto de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4576

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 139/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 67/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Geologia, Engenharia Ambiental e Licenciamento Ambiental visando a regularização das cascalheiras municipais junto aos órgãos competentes, incluindo elaboração de estudos, projetos, levantamentos técnicos e acompanhamento processual, atendendo as necessidades do Município de Mercedes/PR, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda., CNPJ nº 33.420.343/0001-64	9.666,67

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 132/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 3/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de construção de portal, banheiro público e base de reservatório para o Parque de Lazer Matias Weber, na localidade de Arroio Guaçu, no município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ TOTAL
1	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	578.000,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas

Página 4

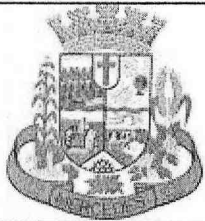


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/08/2026 15:27:05-06-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://icp.mercedes.pr.gov.br/7b4eb514ef208>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
566	

6 de agosto de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4576

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 43.032,90 (quarenta e três mil, trinta e dois reais e noventa centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 134/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 4/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Centro Dia do Idoso, do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ TOTAL
Único	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-8	378.200,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo I do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 42.617,75 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Página 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/08/2026 16:27:43-00-43 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://icp.m.com.br/074ab514e6208>

